

Relatório Final

XLI REUNIÃO ORDINÁRIA DE PONTOS FOCAIS DE COOPERAÇÃO DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA - CPLP

5 e 6 de abril de 2021
(formato virtual)

1. Sessão de Abertura

As saudações de boas-vindas foram feitas pelo Coordenador da Reunião dos Pontos Focais de Cooperação da CPLP (RPFC), António Alves Lopes, Ponto Focal de Cooperação de Cabo Verde (PFC CV), que cumprimentou todos os presentes e observou a circunstância desta Reunião se estar a realizar em ambiente virtual. Destacou a relevância da RPFC e afirmou que o pilar da cooperação era aquele que registava a maior evolução e dinamismo desde a criação da Organização.

Seguidamente, referiu que a XLI RPFC tinha a importante missão de apreciar instrumentos importantes que ajudariam a estabilizar normas e procedimentos que melhor norteariam a programação da cooperação da CPLP. Terminou, afirmando que o cerne da questão da cooperação na CPLP diz respeito à componente de financiamento e que era necessário encontrar novos mecanismos da cooperação para o desenvolvimento que fizessem com que esta deixasse de depender do voluntarismo dos Estados-Membros e que seria fundamental implementar uma contribuição obrigatória dos Estados-Membros para o Fundo Especial da CPLP (FE), através de uma percentagem da sua quota para organização, que apoiasse atividades de cooperação, algo que, observou, era comum em outras organizações internacionais semelhantes à CPLP.

O Diretor Geral da CPLP (DG) cumprimentou todos os presentes. Em seguida expressou a sua concordância com a relevância da cooperação para a Organização. Observou que a Agenda para a Reunião era vasta, não só pela partilha de atividades em curso, mas pela apreciação e desejável aprovação de instrumentos que ao longo dos anos haviam sido debatidos pelos PFC e, que, seguramente, iriam alicerçar o funcionamento da RPFC, melhorar a programação das atividades e aprimorar a cooperação da CPLP.

O Ponto Focal de Angola (PFC ANG) apresentou a delegação de Angola para a RPFC. Expressou a sua concordância com a proposta apresentada por Cabo Verde de criação de uma contribuição obrigatória para a Cooperação.

O Segundo-Secretário da Missão de Timor-Leste junto da CPLP, informou sobre as condições particularmente difíceis vividas no seguimento dos eventos climatéricos severos que assolaram o país, o que impediu a efetiva participação na reunião do PFC de Timor-Leste. Nesse enquadramento,

explicou que a Reunião seria seguida pelo pessoal da missão diplomática. A RPFC expressou um voto de solidariedade com Timor-Leste.

Os restantes PFC apresentaram as suas delegações para a Reunião. A lista de presenças da reunião encontra-se no Anexo 1.

2. Aprovação da Agenda de Trabalho e do Programa

O Diretor de Cooperação da CPLP (DC) solicitou a inscrição de 4 pontos de informação para o ponto 7 da agenda.

Após inclusão desses pontos de informação, a Agenda da reunião foi aprovada, conforme Anexo 2.

O DC referiu que o Diretor de Centro de Análise Estratégica da CPLP havia solicitado permissão para poder acompanhar os trabalhos enquanto observador. Não tendo havido objeções dos EM, foi permitido o acesso à reunião.

3. Reforço do Enquadramento Estratégico da Cooperação na CPLP

3.1 Informação sobre os trabalhos desenvolvidos pelo GT RFE

O DC fez uma contextualização geral do Reforço do Enquadramento Estratégico da Cooperação, que, de forma mais estruturada, se iniciou em outubro de 2016, na XXXIII RPFC, referindo que, nesse âmbito, se realizaram 2 seminários sobre o tema: Oeiras 2018 e Alcobaça 2019. Observou que este exercício já levava à aprovação do Documento Estratégico de Cooperação (junho 2019) e do Quadro Bienal de Cooperação 2020-2022 (fevereiro de 2020). Notou também que os documentos em apreciação incluíam os consensos gerados em sede de Grupo de Trabalho de Revisão do Regimento do Fundo Especial (GT RFE), criado no Seminário de Alcobaça (abril 2019) e que esse grupo reunira 8 vezes entre fevereiro de 2020 e janeiro 2021. Aproveitou a ocasião para agradecer o contributo de todos os integrantes do GT.

No seguimento do trabalho realizado pelo GT RFE informou que, conforme havia ficado acordado no último encontro do grupo, o SECPLP havia procedido a uma leitura cruzada e sistemática de todos documentos, gerando a necessária harmonização entre os textos, sendo o resultado dessa leitura apresentado à 41ª RPFC, para discussão e aprovação. O DC aditou que, caso se considerasse que os documentos ainda necessitavam de nova revisão, poder-se-ia reabrir o GT RFE para prosseguir a discussão a nível técnico.

3.2 Apreciação e aprovação do Regimento da Reunião dos Pontos Focais de Cooperação da CPLP (revisão da XLI RPFC)

O DC indicou que haviam sido introduzidas apenas pequenas correções de linguagem, para que o Regimento estivesse paritário com o RFE.

A Ponto Focal de Cooperação do Brasil (PFC BR) apresentou pequenos acertos ao texto que mereceram a concordância dos demais.

O documento foi aprovado pela RPFC.

3.3 Apreciação do Regimento do Fundo Especial da CPLP e documentos anexos

3.3.1 Regimento do Fundo Especial da CPLP

O DC indicou que o documento consensualizado fora alterado para ficar paritário com outros documentos, tendo destacado as alterações mais relevantes.

As alterações foram alvo de debate por parte do PFC, sobretudo quanto aos pontos relativos a “Auditoria” (art.10º); “Instrução das Propostas de Atividades” (art.12º); e “Protocolo” (art.16º).

O Regimento do FE foi aprovado com as propostas de alteração resultantes do debate.

- 3.3.2 Documento de Atividade - Programa/ Projeto/ Ação Pontual**
- 3.3.3 Modelo de Relatório Técnico e Financeiro**
- 3.3.4 Modelo de Prestação de contas**
- 3.3.5 Minuta de Protocolo SECPLP-EE**
- 3.3.6 Modelo de Parecer do Secretariado Técnico da Reunião Ministerial**

Relativamente aos restantes documentos anexos do Fundo Especial, o DC apresentou estes documentos, notando que apenas haviam sido feitos pequenos acertos de linguagem e formatações.

Os documentos foram aprovados pelos PFC.

3.4 Apreciação do Manual de Cooperação da CPLP

O DC indicou que o texto fora mantido praticamente intacto, tendo também aqui destacado as alterações mais substanciais, por paridade com os outros documentos, tendo assinalado as mesmas ao longo da leitura do texto. Explicou que o ponto 10.2 - relativo a comunicações com o SECPLP, havia sido reescrito com maior detalhe para clarificar e detalhar melhor as situações sobre as quais versava.

Os PFC solicitaram que, no circuito de comunicação, fosse incluída a necessidade de inclusão das representações diplomáticas em Lisboa e dos pontos focais de cooperação em todas as comunicações setoriais.

A PFC BR solicitou que fosse corrigida a questão da exclusão do SECPLP enquanto executor de atividades. Os PFC expressaram a sua concordância com essa correção.

Os PFC aprovaram o Manual de Cooperação com as alterações introduzidas.

3.5 Apreciação da Matriz de Análise de Atividades

O DC informou que haviam sido promovidos acertos de linguagem para garantir paridade e revisão de alguns critérios de análise, que se consideraram menos relevantes aquando da aplicação preliminar da Matriz. Avançou que este seria o modelo a utilizar pelo SECPLP e que, no decurso da sua utilização, seria expectável que fosse surgindo a necessidade de introduzir pequenas alterações ou ajustes, o que, considerando o carácter interno do documento, seria feito diretamente pelo SECPLP.

4. Partilha de informações pelos Estados-Membros sobre as Atividades em execução nos respetivos contextos

4.1 Atividades em contexto de Pandemia

O PFC CV destacou as iniciativas organizadas desde a XL RPFC, em fevereiro de 2020, no âmbito da presidência cabo-Verdiana (PPTCV), em particular as Reuniões Ministeriais que decorreram neste período. Abordou também a situação em termos sanitários e as medidas adotadas por Cabo Verde para debelar a crise causada pela pandemia, notando o impacto profundo em termos económicos e a recessão que daí decorria. No âmbito da atividade realizada pela PPTCV, no quadro da XV Reunião Extraordinária do Conselho de Ministros da CPLP, de 26 de março de 2021, relativa à celebração da mulher da CPLP, deixou a proposta de criação do Dia da Mulher da CPLP, propondo a sua celebração a cada 30 de março.

A PFC BR referiu que, não obstante o contexto adverso derivado do cenário pandémico, fora possível a continuidade de ações de intercâmbio, por meio de reuniões virtuais e webinários que, na sua maioria, tiveram como mote os desafios trazidos pela crise sanitária aos diferentes setores. Em relação ao Relatório das Atividades da DIRCOOP – 2020, que comentou de forma lisonjeira, complementou a informação aí apresentada com dados sobre atividades relacionadas com o tema “Segurança Alimentar e Nutricional”, designadamente o projeto de “Fortalecimento do Ensino, Pesquisa e Extensão para a Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional na (CPLP)”, implementado pela UNILAB e pela Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (UNESP), e o processo de cooperação no âmbito do Mecanismo de Facilitação da Participação das Universidades no Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional da CPLP.

Ainda em linha com a adoção de novas metodologias que possibilitaram a continuidade das atividades previstas, a delegação brasileira informou sobre o início da 7ª edição do Curso de Português para Diplomatas Africanos em Brasília, retomada em formato virtual e que fora inaugurada, em março de 2021, a 1ª edição do Curso de Português para Diplomatas Latino-Americanos e Caribenhos em Brasília.

Destacou também o Plano de Atividades para 2021 da DIRCOOP, que prevê o acompanhamento setorial e dos projetos em curso e observou que deveria ser um documento seguido pela RPFC dada a sua relevância para as atividades de cooperação.

Os restantes PFC focaram os efeitos da pandemia nos seus contextos nacionais em termos de saúde e também de impacto económico, manifestando especial preocupação com a questão da vacinação.

A este propósito o PFC ANG notou a relevância da coordenação entre Ministérios da Saúde da CPLP, para troca de experiências, que registava bons resultados. Sublinhou também o papel relevante que Portugal, enquanto Presidência rotativa da União Europeia poderia desempenhar na questão do acesso a vacinas e apelou que se pudessem reforçar mecanismos para o efeito.

O Ponto Focal de Portugal (PFC PT) afirmou que Portugal estava a colaborar fortemente no esforço europeu e global para apoiar os países parceiros, em particular os de expressão portuguesa, na resposta sanitária à Covid-19. Explicou que havia sido feito um esforço grande para que os projetos de cooperação, não apenas na área da saúde, não tivessem parado neste período.

Foi também focado, pelo representante de Timor-Leste, a calamidade recente causada pelas cheias no seu país e, pela Ponto Focal da Guiné-Equatorial (PFC GE), a tragédia resultante da explosão em Bata, no início de março de 2021 e o os apoios recebidos no seguimento da mesma, tendo também informado sobre as medidas adotadas pelo governo na luta e contenção da pandemia do Covid-19, assim como a administração da vacina Sinopharm na população.

O DC informou que o Relatório de Atividades de 2020 e o Plano de Atividades da DIRCOOP para 2021 haviam sido oportunamente disponibilizados na área reservada para consulta pelos PFC.

4.2 Documento orientador sobre os mecanismos de cooperação em cenários de emergência. Constituição de um Grupo de Trabalho para elaboração do documento

O PFC CV explicou o contexto e a pertinência de se constituir o grupo de trabalho (GT) para elaboração de um documento orientador sobre os mecanismos de cooperação em cenários de emergência e abordou os PFC para indicações de representantes nesse sentido.

Representando a delegação brasileira, o Conselheiro José Solla, ponderou que emergência não se restringe à atual pandemia, mas envolve também outros tipos de eventos, a exemplo, de ciclones, de secas, de incêndios, e de desastres naturais. Ademais, recordou que a cooperação humanitária deve se voltar, igualmente, às ações de mitigação e prevenção e às ações na pós-emergência. Em vista desse espectro, a atuação do Grupo de Trabalho seria transversal. Alertou que o desafio colocado aos Estados membros não é tarefa trivial e deverá buscar uma abordagem prática e de caráter permanente, inclusive no que concerne aos aspetos conceituais, metodológicos, institucionais e financeiros da iniciativa.

A RPFC criou o grupo de trabalho com representantes de Angola, Brasil, Cabo Verde, Moçambique e Portugal, juntamente com o Secretariado Executivo da CPLP. Timor-Leste deverá confirmar o seu envolvimento até à primeira reunião do Grupo de Trabalho.

A presidência cabo-verdiana da CPLP irá agendar e dinamizar a primeira reunião deste grupo.

4.3 Atualização dos contatos dos Pontos Focais

O PFC CV considerou ser indispensável a existência de uma lista permanentemente atualizada de pontos focais setoriais (PFS). Como tal indicou este ponto deveria ser inscrito na agenda de todas as primeiras reuniões anuais de PFC.

O DC informou que a lista mais recente dos PFS havia sido disponibilizada na área reservada, para consulta e eventual revisão pelos PFC. Observou a ausência da confirmação dos PFS por parte da Guiné-Bissau e de Timor-Leste.

O representante de Timor-Leste indicou que havia remetido lista atualizada em janeiro de 2021.

A RPFC estabeleceu que os PFC deveriam remeter tabela de contactos atualizada até 15 de maio de 2021.

5. Acompanhamento das Atividades em execução no âmbito do Fundo Especial da CPLP

5.1 Seguimento das deliberações da XL RPFC

O DC passou em revista as deliberações constantes da Grelha de deliberações da XL RPFC (Anexo 3), observando o ponto de situação quanto às mesmas e indicando não haver pendências.

5.2 Execução Financeira do Fundo Especial (dezembro 2020)

O DAF apresentou resumidamente o Relatório de Execução Financeira do Fundo Especial, entre 1 janeiro a 31 de dezembro de 2020 (Anexo 4),

Apresentou o quadro resumo destacando ao longo deste período o FE registou uma redução de cerca de €764.000 e que o stock de recursos efetivamente disponíveis era de €4.814,804,70. Informou também que, ao longo do ano as contribuições atingiram o total de €441.168,06 o que, face às despesas registadas, significava uma redução líquida. Por outro lado, indicou que, das contribuições recebidas, haviam sido gerados recursos livres no total de €24.484,70.

Em seguida destacou os valores transferidos por Portugal, Brasil e República Checa que estavam a aguardar consignação e a entrada de um valor transferido por Cabo Verde para apoio à situação de emergência ocorrida por conta do Ciclone Idai. Relatou ainda a entrada de valor transferida por Portugal para o Plano Estratégico de Turismo e ainda a situação inédita de terem entrado recursos resultantes da venda dos direitos de divulgação de um dos filmes do II Programa Audiovisual da CPLP (PAV).

Notou que apenas metade das rubricas fora movimentada e que, num total de 36 Atividades, 18 não haviam registado execução, o que considerou deveria merecer uma ponderação por parte da RPFC sobre a ociosidade desses recursos, que totalizam mais de 2 milhões de Euro. Tal representava um nível de execução baixo, cerca de apenas 21% dos recursos existentes foram executados, o que se vinha agravando de ano para ano e era apontado negativamente pelas auditorias ao FE.

Indicou ainda que o nível de contribuições para o FE em 2020 era o mais baixo dos últimos 9 anos e também que o total de recursos livres para consideração dos PFC, totalizava €41.781,27¹.

Por fim, referiu que já em 2021 se haviam registado duas contribuições significativas, designadamente do ICA de Portugal no valor de 1 milhão de Euro para o PAV III; e de €150,000 a aguardar consignação. Informou também que haviam sido recebidos €110.000 por parte da FAO, embora não para o FE mas para a Cooperação Externa, no âmbito do projeto de sistemas alimentares.

O PFC PT expressou a sua preocupação com o baixo nível de execução e sugeriu que pudessem ser interpeladas as EE para perceber o porquê destes valores. Sugeriu também integrar nesta tabela uma coluna com o ponto de partida dos projetos para que fosse mais perceptível o nível de execução.

A delegação brasileira indicou que em 2020 o Brasil realizara menos aportes por força da desvalorização do real e do contexto da pandemia, com impacto nos programas da área política diplomática.

5.3 Quadro de Execução de Atividades no âmbito do Fundo Especial

O DC apresentou sucintamente o Quadro de Execução de Atividades (Anexo 5), procurando dar enfoque aos projetos que já há algum tempo que não registavam execução física e financeira e para as quais o SECPLP iria solicitar uma deliberação à RPFC sobre o seguimento a dar aos mesmos.

Sobre essas atividades, o DC formulou as seguintes propostas:

- PR41/LB/11 Apoio ao Desenvolvimento da Produção de Artesanato em São Tomé e Príncipe - Fases II e III
 - Proposta: a EE deveria dar o projeto por concluído e a RPFC deveria decidir sobre a reafecção do remanescente a outra atividade.
- PR49/LIS/12 Capoeira: formação técnico-profissional e cidadania
 - Proposta: Deveria ser concluída a revisão do documento de atividade, adaptando-o ao contexto e objetivos da Guiné-Bissau. A revisão da proposta deveria ser consolidada e validada em sede da RPFC.
- PR52/MAP/12 Projeto "Rede de Instituições Públicas de Educação Superior (RIPES) para a Cooperação na CPLP"

¹ Ver ponto 6.3. abaixo. Este montante resulta do apuramento de 24,484,70 € de Recursos Livres apurados em 2020, a que somam 2.003,20 € de Juros Vencidos de 2020 e 15.293,37 € de Recursos Livres apurados por aplicação dos Limites Consignação em 2019.

- Proposta: Deveria ser concluída a revisão do documento de atividade, adaptando-o ao contexto e objetivos da Guiné-Bissau. A revisão da proposta deveria ser consolidada e validada em sede da RPFC.
- PR56/LIS/13 Projeto de Direitos Humanos das Pessoas com Deficiência
 - Proposta: Obter confirmação sobre planos futuros de aplicação do remanescente, designadamente tendo em conta a intenção de alargar o projeto para a Guiné-Equatorial. A RPFC poderá decidir sobre a reafecção do remanescente a outra atividade.
- PR79/LIS/18 Portal da Conexão Lusófona – Rede de Jornalismo Jovem Digital – Fase 3
 - Proposta: Contactar a EE para informar que o projeto deve ser dado por concluído, solicitar relatório final e prestação de contas. A RPFC poderá decidir quando à afetação do remanescente.
- H2014030 No Nutrison, No Vida, Projeto da Campanha Juntos contra a Fome
 - Proposta: Revisão da real capacidade da implementação deste projeto pela ONG em causa – sem presença no terreno. Após esse processo, comunicar aos PFC o resultado da consulta e, caso o resultado não seja positivo, propor decisão de reafecção ao projeto seguinte da Campanha.
- AP06/LB/06 Monitoramento dos Projetos Apoiados pelo Brasil
 - Proposta: Considerar a Atividade como concluída. A RPFC deveria decidir sobre a reafecção do remanescente a outra atividade.
- AP48/LIS/18 6ª Reunião da RINAPE;
 - Proposta: Cancelar a Atividade. A RPFC deveria decidir sobre a reafecção do valor a outra atividade.
- AP52/SAL/18 Aquisição de Software para Criação de Rede de Arquivos Históricos da CPLP
 - Proposta: Proceder à revisão do orçamento da Atividade. Apresentação do documento de projeto revisto à XLII RPFC, para decisão de financiamento.

O DC informou que seria a última vez que se apresentava este tipo de relatório e que, a partir de Luanda, passaria a ser apresentado o Relatório do QBC, que incluirá todas as atividades reportadas e outras, com índole setorial, tais como o Programa de implementação do PECTUR, PROCULTURA, PAV, entre outros.

A PFC BR agradeceu as informações prestadas e indicou que tomava nota das propostas, mas que necessitaria de proceder a consultas internas quanto às reafecções dos valores.

- Adiantou, quanto ao projeto de apoio ao artesanato em São Tomé e Príncipe, que se deveria aguardar pelo final dos processos em curso para poder aferir como proceder à eventual reafecção dos valores e o registo de sua situação (se ainda em andamento ou se concluído).
- No que se referia ao Projeto de Direitos Humanos das Pessoas com Deficiência, informou que a Secretaria de Direitos Humanos da Pessoa com Deficiência, juntamente com a ABC e com a Divisão de África II do Itamaraty, estaria a formular um novo Programa e a delinear Termos de Referência para realização de oficinas virtuais, com os PF de cada EM que acompanham a temática, tendo em vista definir, com maior precisão, o escopo desse programa e que os mesmos seriam encaminhados quando estivessem encerrados ao

SECPLP; disse ainda que neste contexto pretendiam propor um calendário de reuniões para circular pelas vias diplomáticas. Portanto os saldos remanescentes poderiam vir a ser utilizados para financiar essa nova fase, a depender da manifestação da referida Secretaria.

- No que respeitava ao projeto RIPES, indicou que havia decorrido, em 31 de março, uma reunião com PF da Rede e que o plano de trabalho estava a ser encerrado, adaptado às condições sanitárias, havendo a expectativa de poder encaminhar esse plano até final do mês de abril. Ainda em relação ao projeto RIPES, solicitou o apoio dos PFC para a confirmação das universidades participantes da Rede.
- Em relação ao saldo residual da ação de monitorização projetos, indicou que se pronunciaria após consultas internas.
- Abordando o projeto de Capoeira recordou que o mesmo havia sido reformulado após comentários do SECPLP e que os trabalhos prosseguiram no sentido de validar o projeto junto aos parceiros da Escola Nacional de Educação Física e Desportos da Guiné-Bissau, Indicou a expectativa de que entre final de abril e início de maio teriam uma proposta totalmente reformulada para implementação da atividade naquele país. Referiu ainda que aguardava indicações sobre a possibilidade de transferência de recursos afetos ao projeto inicial para esta segunda fase que consubstanciava um escopo totalmente novo, coerente com a demanda recebida do país parceiro.
- Finalmente quanto ao projeto de recursos hídricos afirmou que o projeto havia registado uma boa execução em 2020 e que em março de 2021 fora debatido um novo plano de ação entre os PF e que o mesmo seria prontamente encaminhado.

Sobre a atividade “PR79/LIS/18 - Portal da Conexão Lusófona – Rede de Jornalismo Jovem Digital – Fase 3” o PFC PT manifestou a sua concordância com proposta apresentada pelo DC, sublinhando que não deveria haver lugar a qualquer pagamento adicional.

A RPFC concordou com o prazo de 15 de maio de 2021 para que o Brasil consulte as estruturas internas e se posicione sobre os seguintes pontos:

- PR41/LB/11 – Confirmação da conclusão do projeto;
- PR49/LIS/12 e PR52/MAP/12 – Conclusão da revisão do projeto e encaminhamento para SECPLP, para conhecimento da RPFC;
- PR56/LIS/13 e AP06/LB/06 – Decisão sobre a alocação do saldo remanescente;

A RPFC mandatou o SECPLP a contactar a entidade executora do PR79/LIS/18 (Conexão Lusófona) para informar sobre a interrupção do financiamento do projeto.

A RPFC instruiu o SECPLP a contactar a entidade executora da H2014030 (Associação de Cooperação com a Guiné-Bissau), numa última tentativa de reportar à próxima RPFC sobre o avanço desta Atividade.

A RPFC concordou com o cancelamento da AP48/LIS/18 (6ª Reunião do RINAPE) e com a disponibilização do saldo desta Atividade para financiamento de outras Atividades.

5.4 Apuramento de saldos remanescentes de Atividades do Fundo Especial

O PFC CV explicou que este ponto já havia sido abordado aquando da análise do ponto 5.2.

Apurou-se um total de 45.464,82€ em saldos remanescentes para financiamento de Atividades, provindos das seguintes Atividades concluídas:

- PR76LIS17 - 1.362,58€
- PR77LIS17 - 1.399,51€
- PR78LIS18 - 4.334,05€
- PR81LIS19 - 17.290,34€
- AP42DIL15 - 240,82€
- AP47LIS18 - 1.257,75€
- AP48LIS18 - 15.900,00€
- POLDIP003 - 3.679,77€

6. Propostas de Atividade para apreciação/deliberação

6.1 Atividades aprovadas com a categoria 4 na XXXVII RPFC (a aguardar alocação de recursos)

6.1.1 Aquisição de Software para implementação da plataforma informática para a Criação de Rede de Arquivos Históricos da CPLP

O DC indicou que o projeto se mantinha prioritário, mas que, tendo passado quase 3 anos desde a sua aprovação, deveria ser revista a sua componente orçamental e rerepresentada à RPFC para decisão de financiamento.

A PFC BR considerou pertinente a sugestão e indicou que concomitantemente com a reavaliação dos custos que iria ser efetuada, deveria igualmente ser analisada a possibilidade de o financiamento poder ser realizado a partir de recursos provenientes do orçamento do SECPLP.

A RPFC concordou com a proposta do SECPLP de se efetuar a revisão do orçamento desta Atividade (AP52/SAL/18), para que possa ser apresentada à XLII RPFC, prevista para julho, em Luanda.

Deverá ainda ser considerada a possibilidade de o projeto ser financiado por fundos internos do SECPLP.

6.2 Novas Propostas de Atividade

6.2.1 Observatório Clima CPLP

O PFC CV introduziu a atividade, recordando que a proposta fora partilhada com os PFC, juntamente com a Matriz de Análise, preparada pela DIRCOOP.

Seguidamente foi feita uma apresentação pela entidade executora, Fórum Energia e Clima (FEC).

A EE disse que o projeto teve como fundamento para a sua conceção o facto de não existirem na maioria dos países da CPLP nem as bases de dados nem os indicadores fiáveis para estudar o fenómeno das alterações climáticas e muitos dos dados existentes estão dispersos. Os que existem

concentram-se nos países desenvolvidos e pouco adequados à realidade dos EM CPLP, adiantou. Notou a Necessidade de avaliação de risco e dificuldade de obter dados fiáveis e objetivos que concorram para a promoção de políticas públicas robustas que contribuam para a luta contra as alterações climáticas. Explicou que o projeto Observatório do Clima visa contribuir para um processo de decisão política mais ambicioso nos 9 EM no que diz respeito às medidas de mitigação e adaptação às alterações climáticas, à proteção do ambiente e ao desenvolvimento sustentável. Indicou que o projeto seria desenvolvido seguindo 3 diferentes metodologias: recolha de dados nos locais por agentes locais treinados pela equipa do FEC, recolha de dados por satélites e plataformas que já existem e parcerias com autoridades nacionais, centros internacionais de dados de emissões e cientistas.

Quanto aos resultados esperados avançou:

- A criação de uma plataforma de indicadores climáticos com atualização periódica;
- A construção de uma base de dados robusta que permita uma estreita colaboração com os decisores políticos nos 9 EM;
- A cocriação e aperfeiçoamento da plataforma com instituições nacionais de investigação qualificadas, universidades, institutos e empresas de investigação
- A colaboração com organizações internacionais no domínio dos dados que permitam atualização permanente; e,
- A promoção de aconselhamento político permanente aos Ministérios do Ambiente;

Identificou como parceiros fundamentais para o projeto:

- Ministérios do Ambiente dos EM;
- Agências de dados internacionais;
- Institutos de imagem de satélite;
- Agentes locais;
- Instituições de Ensino Superior do espaço CPLP;
- Membros do FEC.

Concluiu, salientando o potencial do projeto para formulação de políticas públicas para prever ou mitigar os fenómenos climáticos e o seu impacto sobre os territórios e populações, antecipar e melhorar as medidas de mitigação e adaptação por forma a atingir os objetivos do Acordo de Paris e dos ODS e elevar a segurança e a qualidade de vida das populações nos EM CPLP.

6.2.2 Apoio à constituição da Rede de Reservas da Biosfera da UNESCO nos países da CPLP

De seguida foi feita uma apresentação pela entidade executora, ACTUAR.

Na apresentação informou que se tratava de uma iniciativa iniciada há cerca de 10 anos, mesmo antes de alguns países não terem reservas e que depois, à medida que quase todos foram criando essas reservas, fora criada uma rede temática entre os Estados-Membros da CPLP, com um nível de cooperação rudimentar e impulsionada por esforços bilaterais. Recentemente, o processo, que era

informal, mereceu atenção Ministros do Ambiente, projetando que se pudesse desenvolver um trabalho mais robusto de cooperação para cimentar e dar consistência à atividade da Rede. Explicou que se previa a identificação de ações de capacitação para reforço de competências e diagnóstico. Aditou que associadas a essas ações estavam também previstas três iniciativas-piloto.

6.3 Identificação de Recursos Livres do Fundo Especial e recursos aportados pelos EM para as propostas de Atividade

O DC apresentou novamente a tabela Excel com os saldos apurados, onde fora possível visualizar os recursos remanescentes de projetos ou AP, bem como os recursos resultantes do apuramento de recursos livres. Esses totais, traduziam-se no seguinte:

- €45.464,82 de recursos remanescentes das seguintes atividades terminadas:
 - PR76LIS17 - 1.362,58€
 - PR77LIS17 - 1.399,51€
 - PR78LIS18 - 4.334,05€
 - PR81LIS19 - 17.290,34€
 - AP42DIL15 - 240,82€
 - AP47LIS18 - 1.257,75€
 - AP48LIS18 - 15.900,00€
 - POLDIP003 - 3.679,77€

- €41.781,27 de Recursos Livres disponíveis para aplicação em Atividades, resultantes de:
 - 24.484,70 € de Recursos Livres disponíveis;
 - 2.003,20 € em Juros Vencidos de 2020;
 - 15.293,37 € em Recursos Livres por aplicação dos Limites Consignação em 2019.

O PFC PT, no que respeitava ao projeto da Rede de Reservas da Biosfera, expressou apoio inequívoco ao projeto e disponibilidade para financiar projeto a partir dos recursos colocados por PT no FE e ainda por consignar, no valor total previsto, aproximadamente €300.000,00. Quanto ao Observatório do clima, deixou um voto de confiança no projeto e também disponibilidade de apoio financeiro ao projeto a partir do valor existente depositado pelo Ministério do Ambiente de Portugal, para o cofinanciamento no valor de €185.000.

6.4 Deliberação sobre Propostas de Atividade e inclusão no QBC

A PFC BR informou que encaminhou as propostas de projeto internamente, mas que ainda aguardava retorno sobre os mesmos. Solicitou um prazo mais alargado, pois seriam necessárias várias consultas a diferentes estruturas que trabalham nessas áreas. Em relação ao projeto do Observatório do Clima, indagou sobre a eventual ligação ao Centro Internacional de Investigação Climática e Aplicações para os Países de Língua Portuguesa e África (CICLA). Expressou ainda preocupação relativamente à sustentabilidade deste projeto, designadamente por ter verificado que no final do mesmo se previa a necessidade de pagamento para acesso à informação.

Os PFC de Angola e Moçambique, suscitaram observações quanto ao estabelecimento de contactos com autoridades nacionais pertinentes para o setor, tendo o DC informado que ambas as propostas de atividade se fizeram acompanhar de cartas de endosso obtidas a partir da articulação que a entidade executora desenvolveu com estruturas nacionais em vários Estados-Membros.

Assim, no seguimento das apresentações feitas considerando as manifestações expressas pelos PFC e aferida que foi a disponibilidade de recursos apresentada pelo SECPLP, a RPFC deliberou da seguinte forma:

- *A RPFC decidiu não aprovar as Atividades propostas a deliberação, por ter sido identificado, por vários Estados-Membros, a necessidade de confirmação da concordância das áreas sectoriais e que estas atividades seriam então levadas à deliberação da XLII RPFC.*

7. Informações e outros assuntos

7.1 Guias Alimentares da CPLP

A PFC BR recordou que o compromisso assumido pelo governo brasileiro resultara da V Reunião de Ministros da Saúde da CPLP, de 2019, que aprovava uma resolução sobre o fomento de sistemas alimentares sustentáveis e promotores de alimentação saudável. Adiantou também que a atividade seria financiada pela ABC.

A apresentação feita por representante do Ministério da Saúde do Brasil focou na possibilidade de cooperações para a elaboração e adaptação de Guias Alimentares (Anexo 6), com base em recomendações adequadas para promoção de saúde. Referiu que os guias eram construídos com enfoque na população e que apoiavam a elaboração de políticas públicas. Avançou que a proposta passava por apoiar a elaboração, divulgação, implementação e fortalecimento de guias alimentares baseados em alimentos no âmbito da agenda de promoção da alimentação saudável e adequada. Explicou que os próximos passos, seriam manifestações de adesão pelos EM até dia 30 de abril e que existia já uma proposta para realização de um seminário de um dia, em agosto de 2021, para identificação de necessidades. Adiantou também que iria ser desenhado um Plano de trabalho com cada EM até outubro de 2021 e que, no seguimento, seriam realizadas reuniões a iniciar em outubro de 2021 durante dois anos para apoiar este processo.

O representante de Moçambique informou sobre contactos mantidos com o Brasil em torno da preparação de um projeto bilateral, onde era integrada uma componente de elaboração de catálogos e guias alimentares. Para além destes contactos com o Brasil, expressou satisfação que este ponto tivesse sido trazido no âmbito da CPLP e manifestou acordo com a proposta apresentada. Considerou ainda que o envolvimento de vários EM na elaboração de guias alimentares seria uma mais-valia para todos.

7.2 Participação da CPLP na Cimeira de Sistemas Alimentares e na COP CQNUAC 26

O DC indicou que no espaço de várias Reuniões Ministeriais setoriais realizadas nos últimos meses haviam sido identificados dois momentos, que se revelavam importantes para a participação e envolvimento da CPLP bem como para a afirmação da sua vontade política (sem excluir a possibilidade de outros), que teriam lugar em 2021. Assim, realçou a Cimeira Mundial de Sistemas Alimentares, convocada pelo Secretário-Geral das Nações, e que terá lugar em setembro de 2021, e a COP do Clima, prevista para novembro de 2021, em Glasgow, ambos com forte relação com o cumprimento da Agenda 2030 e da Agenda para a Ação Climática. Nesse sentido exortou o apoio dos Pontos Focais de Cooperação nestes esforços de concertação conjunta.

7.3 Plano de Ação da CPLP para o Combate ao Trabalho Infantil 2021-2025

Foi recordado que a XIV RMTAS, realizada em março de 2021, aprovava o Plano de Ação da CPLP para o Combate ao Trabalho Infantil 2021-2025, bem como a declaração do ano de 2021 como Ano Internacional de Combate ao Trabalho Infantil pela AG ONU. Relatou-se que o plano aprovado previa uma série de atividades a realizar já em 2021, em particular durante a semana Mundial de Combate ao Trabalho Infantil, que a OIT agendara para o período entre 10 a 17 de junho, abarcando o Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil, que se assinala a 12 de junho. Foi ainda referido que, para efeito de acompanhamento da execução dessas atividades, o SECPLP e o Escritório da OIT Lisboa iriam realizar reuniões mensais com os PF da CPLP para o Combate ao Trabalho Infantil.

7.4 Programa de Apoio à Integração da Guiné Equatorial na CPLP

O DC informou que o Programa fora aprovado pelo CCP e que o detalhamento do mesmo já havia circulado por nota verbal. Em seguida descreveu resumidamente os eixos deste plano e recordou que a sua construção fora levada a cabo em estreita articulação com a missão diplomática da Guiné-Equatorial junto da CPLP e que, após a aprovação do mesmo e da identificação de alguns recursos, essa articulação iria prosseguir com o início da implementação das atividades a partir de maio, com a realização de uma Cimeira de Negócios.

A representante do Brasil informou que o Brasil já comunicara o apoio a 3 atividades do Programa, designadamente uma ação do eixo acervo normativo; e duas ações integrantes do eixo de comunicação social.

A PFC GE agradeceu o apoio do SECPLP e dos EM na preparação e implementação das atividades do Programa.

7.5 Agências Reguladoras do Ensino Superior dos Estados-Membros da CPLP - estruturas, métodos de avaliação e intervenção

O DC indicou que se tratava de uma ação inscrita na agenda ministerial da CT&ES e contemplada no Plano Estratégico de Cooperação Multilateral nos Domínios da Ciência, Tecnologia e Ensino

Superior da CPLP (2014-2020). Explicou que era uma proposta de atividade a implementar na Presidência Cabo-Verdiana da CPLP (2018-2021), em cumprimento da Resolução sobre Garantia da Qualidade, Avaliação e Acreditação de Cursos de Educação Superior nos Países da CPLP.

Nesse âmbito, explicou que foram realizados dois Encontros das ARES CPLP:

- I. Encontro: que versou sobre o reconhecimento de graus e diplomas e a avaliação e acreditação das instituições de ensino superior dos Estados-Membros da CPLP. - Sede da CPLP, 23 de outubro de 2019;
- II. Encontro: Conferência Internacional sobre “Sistema de Garantia da Qualidade do Ensino Superior no Espaço da CPLP: pressupostos e estratégias de avaliação e regulamentação” - 10 de outubro de 2020 (videoconferência).

Indicou que nos dois Encontros, bem como na VII Reunião Técnica dos Pontos Focais da CT&ES (Sede da CPLP, 24 e 25 de outubro de 2019) fora reiterada a recomendação de propor à IX Reunião dos Ministros da CT&ES a inclusão do tema da avaliação e da regulação do ensino superior como eixo prioritário do Plano Estratégico de Cooperação Multilateral no Domínio da CT&ES para o período de 2021 a 2026.

Finalmente, afirmou que, com base nas conclusões do II Encontro, os Peritos Nacionais das Agências Reguladoras do Ensino Superior da CPLP propuseram-se a apresentar uma proposta de projeto, intitulado “Agências Reguladoras do Ensino Superior dos Estados-Membros da CPLP – estruturas, métodos de avaliação e intervenção”, a qual contemplava 3 fases: o estado da arte; indicadores comuns; e a capacitação institucional. Disse ainda que se estimava que o projeto, a ser concebido na lógica de cooperação para o desenvolvimento, teria como resultado, um benefício direto para todos os Estados-Membros da CPLP.

8. Aprovação da Grelha de Deliberações

O DC apresentou a Grelha de Deliberações que foi debatida e aprovada pelos PFC (Anexo 7).

9. Encerramento dos Trabalhos

O PFC CV proferiu breves palavras para encerrar os dois dias de trabalhos. Congratulou a RPFC pelos resultados alcançados, destacando, em particular, a aprovação dos documentos relativos ao “ecossistema da cooperação”. Sublinhou que a próxima reunião teria lugar em Luanda onde seria passada a presidência a Angola. Referiu que a Presidência de Cabo Verde fizera todos os possíveis para cumprir a programação e a dar seguimento às expectativas da agenda da CPLP. Agradeceu o apoio a todos os PFC na concretização dessa agenda e das atividades dela constantes.

O DG destacou a aprovação da documentação e a excelente coordenação dos trabalhos bem como os contributos de todos os PFC.

Não havendo nada mais a declarar, deu-se por encerrada a Reunião.

Lista de Anexos:

1. *Lista de Participantes*
2. *Agenda da XLI RPFC – versão final*
3. *Grelha de deliberações da XL RPFC*
4. *Relatório de Execução Financeira do Fundo Especial*
5. *Quadro de Execução de Atividades no âmbito do Fundo Especial*
6. *Apresentação “Guias Alimentares para a CPLP”*
7. *Grelha de Deliberações XLI RPFC – versão final*

Anexo 1

XLI REUNIÃO ORDINÁRIA DE PONTOS FOCAIS DE COOPERAÇÃO DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA - CPLP

5 e 6 de abril de 2021
(*formato virtual*)

LISTA DE PARTICIPANTES

• ANGOLA

- Oliveira Francisco Encoge, Embaixador, Ponto Focal de Cooperação e Diretor do Gabinete da CPLP/PALOP do Ministério das Relações Exteriores;
- Elsa Nascimento Rosa, Primeira-Secretária, Embaixada de Angola em Portugal;
- Esperança Cunha, Segunda-Secretária, Embaixada de Angola em Portugal;
- Constância Vieira, Gabinete da CPLP/PALOP do Ministério das Relações Exteriores.

• BRASIL

- Alessandra Ambrosio, Responsável pelos assuntos de Cooperação Técnica com a CPLP da ABC e Ponto Focal de Cooperação, Ministério das Relações Exteriores;
- José Solla, Conselheiro, Coordenador Geral de Cooperação Humanitária da ABC;
- Maria Kallás, Secretária, Divisão de África II, Ministério das Relações Exteriores;
- Christian Estivallet, Secretário, Divisão de África II, Ministério das Relações Exteriores;
- Gisele Bortolini, Coordenadora-Geral de Alimentação e Nutrição do Ministério da Saúde;
- João Marcelo Costa Mela, Segundo-Secretário, Missão do Brasil junto à CPLP;
- Zeli Rocha, Analista Técnica da ABC
- Alda Alves da Silva, Analista Técnica da ABC
- Myriam Abitam, Oficial de Chancelaria, ABC
- Jéssica Ingrid Rocio - Assessoria de Assuntos Internacionais em Saúde do Ministério da Saúde
- Lorenza Longhi - Assessoria de Assuntos Internacionais em Saúde do Ministério da Saúde
- Maria Fátima Cruz Correia de Carvalho - Coordenação-Geral de Alimentação e Nutrição do Ministério da Saúde
- Paloma Abelin Saldanha Marinho - Coordenação-Geral de Alimentação e Nutrição do Ministério da Saúde

- **CABO VERDE**
 - António Alves Lopes, Ponto Focal de Cooperação, Ministério dos Negócios Estrangeiros das Comunidades;
 - Sónia Martins, Conselheira da Embaixada de Cabo Verde em Portugal;
 - Filomena Lopes, Embaixada de Cabo Verde em Portugal.

- **GUINÉ-BISSAU**
 - Marcelo Pedro d'Almeida, Ponto Focal de Cooperação, Diretor Geral, Ministério dos Negócios Estrangeiros da Cooperação Internacional e das Comunidades;
 - Margarida Tavares, Embaixada da Guiné-Bissau em Portugal.

- **GUINÉ EQUATORIAL**
 - Cristina Mangue Abeso, Ponto Focal de Cooperação, Embaixadora no Ministério dos Negócios Estrangeiros;
 - Carlina Mba Pereira, Técnica Superior

- **MOÇAMBIQUE;**
 - Ilda Trigo Raivoso, Conselheira e Diretora adjunta da Direção para Organizações Internacionais e Conferencias (DOIC);
 - Miguel Tungadza, Chefe de Departamento de Política Internacional;
 - Maria de Fátima Manso, Conselheira, Embaixada de Moçambique em Lisboa;
 - Nelson Rondinho, Segundo-Secretário DOIC.

- **PORTUGAL**
 - Pedro Oliveira, Diretor de Cooperação Multilateral, Camões-ICL, IP
 - Ana Rita de Castro, Técnica Superior, Divisão de Assuntos Multilaterais, Camões-ICL, IP.
 - Gonçalo Oliveira, Adido de Embaixada;

- **SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE**
 - Esterline Género, Ponto Focal de Cooperação, Diretor do Gabinete da CPLP, Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação;
 - Amílcar Oliveira, Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação
 - Nilson Lima, Primeiro-Secretário, Embaixada de São Tomé e Príncipe em Lisboa;
 - Abigail Tiny Cosme, Terceira-Secretária, Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação.

- **TIMOR-LESTE**
 - Alfaro Júlio-Araújo, Segundo-Secretário, Missão de Timor-Leste junto da CPLP;
 - Andreia Pires, Missão de Timor-Leste junto da CPLP;

- **SECPLP**

- Armindo Brito Fernandes, Diretor Geral do Secretariado Executivo da CPLP;
- Florbela Paraíba, Chefe de Gabinete;
- Manuel Clarote Lapão, Diretor da Cooperação;
- Macsud Ismail, Diretor de Administração e Finanças;
- João Ima-Panzo, Diretor de Ação Cultural e Língua Portuguesa;
- Mário Mendão, Assessor Jurídico;
- Clara Justino, Técnica da Direção de Cooperação;
- Philip Baverstock, Técnico da Direção de Cooperação;
- Ana Barbosa de Melo, Técnica da Direção de Cooperação;

- **Convidados**

- Francisco Evandro Rodrigues Camelo, Capitão de Mar e Guerra, Diretor CAE CPLP;
- António d'Abreu, Consultor para o projeto Rede de Reservas da Biosfera da UNESCO nos países da CPLP;
- Joana Dias, Associação para a Cooperação e o Desenvolvimento (ACTUAR)
- Sílvia Tomás, Fórum Energia e Clima (FEC).

Anexo 2

XLI REUNIÃO ORDINÁRIA DE PONTOS FOCAIS DE COOPERAÇÃO DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA - CPLP

5 e 6 de abril de 2021
(*formato virtual*)

AGENDA

1. Abertura
2. Aprovação da Agenda de Trabalho e do Programa
3. Reforço do Enquadramento Estratégico da Cooperação na CPLP
 - 3.1 Informação sobre os trabalhos desenvolvidos pelo GT RFE
 - 3.2 Apreciação e aprovação do Regimento da Reunião dos Pontos Focais de Cooperação da CPLP (revisão da XLI RPFC)
 - 3.3 Apreciação do Regimento do Fundo Especial da CPLP e documentos anexos
 - 3.3.1 Regimento do Fundo Especial da CPLP
 - 3.3.2 Documento de Atividade – Programa/ Projeto/ Ação Pontual
 - 3.3.3 Modelo de Relatório Técnico e Financeiro
 - 3.3.4 Modelo de Prestação de contas
 - 3.3.5 Minuta de Protocolo SECPLP-EE
 - 3.3.6 Modelo de Parecer do Secretariado Técnico da Reunião Ministerial
 - 3.4 Apreciação do Manual de Cooperação da CPLP
 - 3.5 Apreciação da Matriz de Análise de Atividades
4. Partilha de informações pelos Estados-Membros sobre as Atividades em execução nos respetivos contextos
 - 4.1 Atividades em contexto de Pandemia
 - 4.2 Documento orientador sobre os mecanismos de cooperação em cenários de emergência. Constituição de um Grupo de Trabalho para elaboração do documento
 - 4.3 Atualização dos contatos dos Pontos Focais
5. Acompanhamento das Atividades em execução no âmbito do Fundo Especial da CPLP
 - 5.1 Seguimento das deliberações da XL RPFC
 - 5.2 Execução Financeira do Fundo Especial (dezembro 2020)
 - 5.3 Quadro de Execução de Atividades no âmbito do Fundo Especial
 - 5.4 Apuramento de saldos remanescentes de Atividades do Fundo Especial
6. Propostas de Atividade para apreciação/deliberação
 - 6.1 Atividades aprovadas com a categoria 4 na XXXVII RPFC (a aguardar alocação de recursos)

- 6.1.1 Aquisição de Software para implementação da plataforma informática para a Criação de Rede de Arquivos Históricos da CPLP
 - 6.2 Novas Propostas de Atividade
 - 6.2.1 Observatório Clima CPLP
 - 6.2.2 Apoio à constituição da Rede de Reservas da Biosfera da UNESCO nos países da CPLP
 - 6.3 Identificação de Recursos Livres do Fundo Especial e recursos aportados pelos EM para as propostas de Atividade
 - 6.4 Deliberação sobre Propostas de Atividade e inclusão no QBC
7. Informações e outros assuntos
- 7.1 Guias Alimentares da CPLP
 - 7.2 Participação da CPLP na Cimeira de Sistemas Alimentares e na COP CQNUAC 26
 - 7.3 Plano de Ação da CPLP para o Combate ao Trabalho Infantil 2021-2025
 - 7.4 Programa de Apoio à Integração da Guiné Equatorial na CPLP
 - 7.5 Agências Reguladoras do Ensino Superior dos Estados-Membros da CPLP – estruturas, métodos de avaliação e intervenção
8. Aprovação da Grelha de Deliberações
9. Encerramento dos Trabalhos

Anexo 3

XL REUNIÃO ORDINÁRIA DE PONTOS FOCALIS DE COOPERAÇÃO DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA - CPLP

18 e 19 de fevereiro de 2020

Grelha de deliberações

Ponto da Agenda	Deliberações
3.1.1 - Apresentação, revisão e deliberação sobre a proposta de QBC 20-21	<ul style="list-style-type: none"> • A RPFC aprovou o QBC 2020-2022, na generalidade. • O SECPLP incluirá no documento as alterações providas da discussão tida em RPFC, as atividades político-diplomáticas e de promoção da língua portuguesa apresentadas que contribuam para a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, bem como as Atividades aprovadas em sede da XL Reunião; • A versão final será remetida aos PFC até final do mês de março de 2020.
3.2 - Matriz de Análise de Atividades	<ul style="list-style-type: none"> • A RPFC aprovou a Matriz de Análise de Atividades na generalidade. • O SECPLP remeterá a versão revista da Matriz, conforme discussões tidas na XL RPFC, até final do mês de fevereiro de 2020.
3.3 - Revisão do Regimento do Fundo Especial da CPLP (RFE)	<ul style="list-style-type: none"> • A RPFC aprovou a versão 3 do RFE, com as seguintes ressalvas: <ul style="list-style-type: none"> ○ O Brasil mantém reserva quanto ao artigo 20º, devendo haver um pronunciamento sobre a mesma no prazo de 20 dias. ○ O SECPLP analisará, a pedido do Brasil, a possibilidade de inclusão de um artigo relativo à execução administrativa e financeira de Atividades pelo SECPLP, devendo comunicar a mesma no prazo de 20 dias. ○ A deliberação sobre os dois pontos anteriores far-se-á por via eletrónica.
3.4 - Cronograma para conclusão da documentação	<ul style="list-style-type: none"> • O SECPLP circulará uma proposta de cronograma para a conclusão dos trabalhos relativos à revisão das minutas anexas ao Regimento do Fundo Especial, aquando da circulação do Relatório da XL RPFC.
4.2 - Atualização dos contactos dos Pontos Focais Sectoriais	<ul style="list-style-type: none"> • Os PFC deverão remeter tabela de contactos atualizada até final de março de 2020.

<p>5.4 - Apuramento de saldos remanescentes de Atividades concluídas do Fundo Especial</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Foram apurados 46.223,12€ de recursos remanescentes disponíveis para serem aplicados em Atividades, sendo que 33.309,07€ deverão ser aplicados a projetos da Campanha JcF. • Foi decidido que devem permanecer disponíveis: <ul style="list-style-type: none"> ○ Os recursos remanescentes da AP42/DIL/2015, para realização de atividades anuais alusivas à celebração do dia mundial de luta contra o trabalho infantil; ○ Os recursos remanescentes do PR76/LIS/17 permanecessem disponíveis para apoiar segunda fase deste projeto, caso ela venha a ser aprovada em sede de RPFC. • Deverá ser comunicado à entidade executora da atividade AP48/LIS/18 que o valor que havia sido disponibilizado para a Atividade já não se encontra disponível.
<p>6.4 - Identificação de Recursos Livres no Fundo Especial</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Foram identificados 97.259,35€ como Recursos Livres disponíveis para aplicação em Atividades: <ul style="list-style-type: none"> ○ 857,30€ de Recursos Livres disponíveis; ○ 1.764,45€ em Juros Vencidos de 2019; ○ 94.637,51€ em Recursos Livres por aplicação dos Limites Consignação em 2019.
<p>6.5 - Deliberação técnica e financeira sobre Propostas de Atividade</p>	<ul style="list-style-type: none"> • A RPFC decidiu que uma proposta já apresentada sem deliberação e para a qual a EE não revalide a sua intenção de a reapresentar na RPFC seguinte, não deverá ser reapreciada. • A RPFC decidiu aprovar técnica e financeiramente os seguintes projetos: <ul style="list-style-type: none"> ○ Portal da Cultura da CPLP, com financiamento de 33.559,60€, vindo de Recursos Livres por aplicação dos Limites Consignação em 2019; ○ Projeto do LNEC, com financiamento de 91.093,07€, aportado na íntegra por recursos sob reserva de consignação de Portugal; ○ VI Congresso de Educação Ambiental, condicionada a consultas nacionais por parte do Brasil, a serem realizadas num prazo de 20 dias, com financiamento de 72.673,60€, aportado em 15.000€ por recursos sob reserva de consignação de Portugal e por 57.673,60€ advindos de: Recursos Remanescentes (12.914,05€); Recursos livres disponíveis (857,39€); Juros Vencidos (1.764,45€); e Recursos livres por aplicação dos Limites Consignação (42.137,71€). • A RPFC decidiu alocar todos os Recursos disponíveis para Atividades da Campanha JcF ao Projeto "No nutrison, no vida", a ser implementado pela Associação de Cooperação da Guiné-Bissau, na seguinte razão: 33.309,07€ dos Recursos remanescentes e angariados da Campanha e 3.788,81€ e Recursos livres por aplicação dos Limites Consignação.

Anexo 4. Relatório de Execução Financeira do Fundo Especial

Anexo 5. Quadro de Execução de Atividades no âmbito do Fundo Especial

Anexo 6. Apresentação “Guias Alimentares para a CPLP”

(Ficheiros individuais circulados com a presente versão aprovada do Relatório da XLI RPFC)

Anexo 7

XLI REUNIÃO ORDINÁRIA DE PONTOS FOCAIS DE COOPERAÇÃO DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA - CPLP

5 e 6 de abril de 2021
(*formato virtual*)

Grelha de deliberações

Ponto da Agenda	Deliberações
3.2 Regimento da Reunião dos Pontos Focais de Cooperação da CPLP	<ul style="list-style-type: none"> A RPFC aprovou o Regimento da Reunião dos Pontos Focais de Cooperação da CPLP.
3.3 Apreciação do Regimento do Fundo Especial da CPLP e documentos anexos	<ul style="list-style-type: none"> A RPFC validou e aprovou a nível técnico a revisão do Regimento do Fundo Especial da CPLP e respetivos anexos, nomeadamente: <ul style="list-style-type: none"> o Documento de Atividade o Modelo de Relatório Técnico e Financeiro o Modelo de Prestação de contas o Minuta de Protocolo SECPLP-EE o Modelo de Parecer do Secretariado Técnico da Reunião Ministerial O Regimento e respetivos anexos serão encaminhados para apreciação da XXVI Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da CPLP.
3.4 Apreciação do Manual de Cooperação da CPLP	<ul style="list-style-type: none"> A RPFC aprovou o Manual de Cooperação da CPLP.
3.5 Apreciação da Matriz de Análise de Atividades	<ul style="list-style-type: none"> A RPFC aprovou a Matriz de Análise de Atividades.
4.2 Documento orientador sobre os mecanismos de cooperação em cenários de emergência	<ul style="list-style-type: none"> A RPFC criou o grupo de trabalho com representantes de Angola, Brasil, Cabo Verde, Moçambique e Portugal, juntamente com o Secretariado Executivo da CPLP. Timor-Leste deverá confirmar o seu envolvimento até à primeira reunião do Grupo de Trabalho. A presidência cabo-verdiana da CPLP irá agendar e dinamizar a primeira reunião deste grupo.
4.3 Actualização dos contactos dos Pontos Focais Sectoriais	<ul style="list-style-type: none"> Os PFC deverão remeter a tabela de contactos atualizada até dia 15 de maio de 2021.
5.3 Quadro de Execução de Atividades no âmbito do Fundo Especial	<ul style="list-style-type: none"> A RPFC concordou com o prazo de 15 de maio de 2021 para que o Brasil consulte as estruturas internas e sobre os seguintes pontos: <ul style="list-style-type: none"> o PR41/LB/11 – Confirmação da conclusão do projeto;

	<ul style="list-style-type: none"> ○ PR49/LIS/12 e PR52/MAP/12 – Conclusão da revisão do projeto e encaminhamento para SECPLP, para conhecimento da RPFC; ○ PR56/LIS/13 e AP06/LB/06 – Decisão sobre a alocação do saldo remanescente; ● A RPFC mandatou o SECPLP a contactar a entidade executora do PR79/LIS/18 (Conexão Lusófona) para informar sobre a interrupção do financiamento do projeto. ● A RPFC instruiu o SECPLP a contactar a entidade executora da H2014030 (Associação de Cooperação com a Guiné-Bissau), numa última tentativa de reportar à próxima RPFC sobre o avanço desta Atividade. ● A RPFC concordou com o cancelamento da AP48/LIS/18 (6ª Reunião do RINAPE) e com a disponibilização do saldo desta Atividade para financiamento de outras Atividades.
<p>5.4 Apuramento de saldos remanescentes de Atividades do Fundo Especial</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Apura-se um total de 45.464,82€ em saldos remanescentes para financiamento de Atividades, provindos das seguintes Atividades concluídas: <ul style="list-style-type: none"> ○ PR76LIS17 – 1.362,58€ ○ PR77LIS17 – 1.399,51€ ○ PR78LIS18 – 4.334,05€ ○ PR81LIS19 – 17.290,34€ ○ AP42DIL15 – 240,82€ ○ AP47LIS18 – 1.257,75€ ○ AP48LIS18 – 15.900,00€ ○ POLDIP003 – 3.679,77€
<p>6.1.1 Aquisição de Software para implementação da plataforma informática para a Criação de Rede de Arquivos Históricos da CPLP</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● A RPFC concordou com a proposta do SECPLP de se efetuar a revisão do orçamento desta Atividade (AP52/SAL/18), para que possa ser apresentada à XLII RPFC, prevista para julho, em Luanda. ● Deverá ser considerada a possibilidade do projeto ser financiado por fundos internos do SECPLP.
<p>6.4 Deliberação sobre Propostas de Atividade e inclusão no QBC</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● A RPFC decidiu não aprovar as Atividades propostas a deliberação, por ter sido identificado, por vários Estados-Membros, a necessidade de confirmação da concordância das áreas sectoriais. ● As Atividades serão levadas à deliberação da XLII RPFC.